

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 11 de abril de 2025 | Ano 5 | Edição 55 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

SECRETARIA DE ESPORTE LANÇA NOVA MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS, OFERECENDO AULAS GRATUITAS DE JUDÔ PARA TODAS AS IDADES



A Secretaria de Esporte anunciou o início de uma nova e inédita modalidade esportiva no município: o Judô, no qual serão oferecidas aulas gratuitas em um centro de treinamento de artes marciais no Ginásio Poliesportivo, com início previsto para as próximas semanas, atendendo assim crianças, a partir dos 5 anos, além de jovens e adultos.

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira no período da manhã, onde os atletas de 8 a 12 anos irão treinar às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h50 às 9h50. Os atletas de 13 anos até a categoria sênior, terão aulas das 10h às 11h nestes mesmos

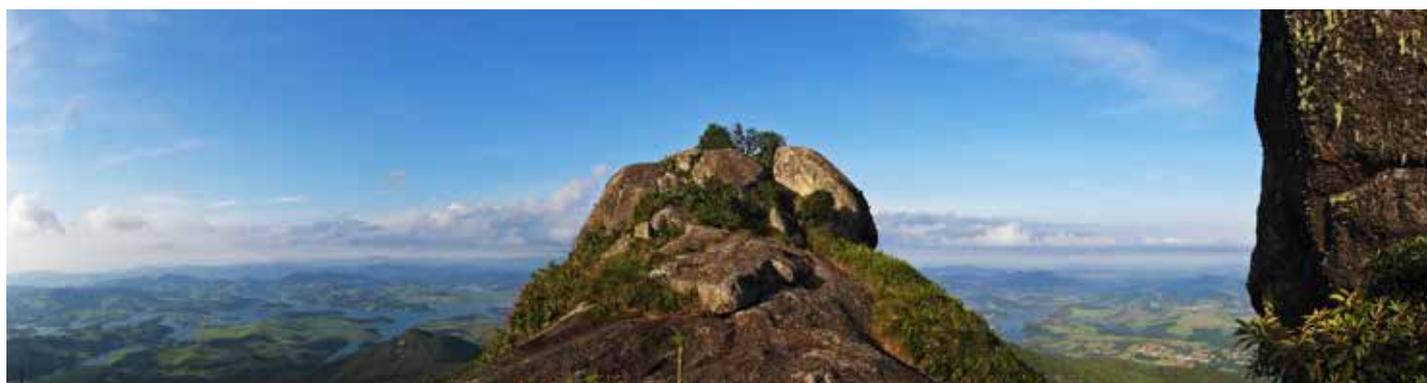
dias da semana, enquanto às terças e quintas-feiras acontecerão os treinos kids, voltadas para crianças entre 5 e 7 anos. O projeto ainda está em processo de expansão, por isso novos horários poderão ser divulgados em breve.

Além de receberem acompanhamento técnico especializado, os praticantes também aprenderão valores essenciais, como disciplina, respeito e superação. A iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Esporte em ampliar o acesso a diferentes modalidades esportivas e em breve, será implantado um centro de treinamento exclusivo, com o objetivo de incentivar a prática e promover o desenvolvimento físico e social dos atletas interessados em artes marciais.

INSCRIÇÕES

Para efetuar a matrícula no dia da primeira aula de judô, é necessário que o interessado já possua a carteirinha de atleta e caso ainda não a tenha, deverá comparecer ao Ginásio Poliesportivo com os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência. A carteirinha, juntamente com a foto, é confeccionada na hora pela equipe.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (35) 3435-5859 ou se dirija até a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, que está com sede localizada na Rua João Mendes, 1.000 – Centro (Sala 1 do Ginásio Poliesportivo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000064/2025 - DISPENSA Nº 000028/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WEBNETS SOLUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.319.369/0001-40, para FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS MUNICIPAIS NO FORMATO SAAS, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II. Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 10 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000060/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar às 09h do dia 25 de abril de 2025, por meio eletrônico no site www.ammlicita.org.br a habilitação para o processo licitatório nº 000060/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000018/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DRENAGEM. Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 09 de abril de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000047/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2025: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000047/2025, Pregão Eletrônico nº 000013/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 10 de abril de 2025, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 699.600,00 e PUMA MAQUINAS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 46.000,00, totalizando R\$ 745.600,00 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos reais). Mais informações,

através do endereço eletrônico licitações do Executivo Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000065/2025 - DISPENSA Nº 000030/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, por tanto, pagará à empresa TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA o valor total de R\$ 11.934,46 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso I. Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 11 de abril de 2025.

Contratos - Aditivos - Abril

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo Nº 003, termo 000330/2024, Referente ao processo licitatório Nº 000146/2024, com a empresa LICITALE LTDA, CPF/CNPJ: 50.790.855/0001-31; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, DEFENSA METÁLICA E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO. Objetivando reequilíbrio econômico financeiro ao termo nº 000330/2024, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 95.967,10 para que possa, assim, garantir a execução com os valores atualizados. portanto, passa o referido termo, a partir da presente data, a possuir o valor global de R\$ 1.191.373,09. data da assinatura: 04 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000058/2025,

Dispensa N°000026/2025, OBJETIVANDO O AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL AMBULATORIAL. O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. CONTRATO N° 000098/2025; Registrado a empresa ALFALAGOS LTDA no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). data da assinatura:03 de abril de 2025; prazo de vigência: início em 03 de abril de 2025 e tem seu término em 03 de julho de 2025. extrema, 03 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000058/2025, DISPENSA N°000026/2025, OBJETIVANDO O AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL AMBULATORIAL: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. CONTRATO N° 000099/2025; registrado a empresa CIRURGICA UNIAO LTDA NO VALOR TOTAL DE R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). data da assinatura:03 de abril de 2025; prazo de vigência: início em 03 de abril de 2025 e tem seu término em 03 de julho de 2025. extrema, 03 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000058/2025, Dispensa N°000026/2025, OBJETIVANDO O AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL AMBULATORIAL: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000100/2025; registrado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 8.738,00 (oito mil setecentos e trinta e oito reais). data da assinatura:03 de abril de 2025; prazo de vigência: início em 03 de abril de 2025 e tem seu término em 03 de julho de 2025. extrema, 03 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MI-

NAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO N° 001, TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 000122/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 000023/2025, COM A EMPRESA HIGIBRAG TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA ME, CPF/CNPJ N° 96.637.533/0001-58. Objeto: contratação de empresas para distribuição de água potável através de caminhão pipa à municípes extremenses moradores de bairros rurais desabastecidos e em razão de situação de risco e/ou vulnerabilidade social e em prédios públicos, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 5.800,00, por conta disso, o valor global do contrato que era r\$ 49.764,00, passa a ser r\$ 55.564,00; data das assinaturas 07 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO N° 001, TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 000121/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 000023/2025, COM A EMPRESA WANDERGRAM COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ N° 58.691.062/0001-77; OBJETO: Contratação de empresas para distribuição de água potável através de caminhão pipa à municípes extremenses moradores de bairros rurais desabastecidos e em razão de situação de risco e/ou vulnerabilidade social e em prédios públicos, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 5.800,00, por conta disso, o valor global do contrato que era r\$ 49.764,00, passa a ser r\$ 55.564,00; data das assinaturas 07 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000045/2024, Pregão Eletrônico N°000014/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para apoio a coleta de lixo: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000101/2025;

registrado a empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA NO VALOR TOTAL DE R\$ 178.079,55 (cento e setenta e oito mil setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 07 de abril de 2025; prazo de vigência: início em 07 de abril de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. extrema, 07 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 000046/2025, Dispensa N° 000024/2025, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MONTAGEM DE RELATÓRIO DE BLINDAGEM, VISTORIA IN LOCO PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE DE QUALIDADE E LAUDO RADIOMÉTRICO: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. CONTRATO N° 000102/2025. Registrado a empresa KEV X- SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais). data da assinatura: 07 de abril de 2025; prazo de vigência: início em 07 de abril de 2025 e tem seu término em 07 de junho de 2025. Extrema, 07 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO N° 002, NO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000437/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 000217/2023, com a empresa ACIEX - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE EXTREMA, CPF/CNPJ N° 19.083.823/0001-56. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONFORME LEI FEDERAL N° 13019/2014, objetivando a supressão sobre o valor do repasse de R\$ -125.739,60, por conta disso, o valor global passa a ser de R\$ 234.666,00. em razão dessas alterações o valor mensal do repasse que era de R\$ 30.033,80, passa a ser de R\$ 12.071,00. Extrema, 01 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 000155/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 000190/2023, com a empresa L.F. KAIZEN PARTICIPACOES BRASIL LTDA, CPF/CNPJ N° 40.172.666/0001-41; Objeto: Locação de imóvel para abrigar sala de certames da gerência de compras e licitações, objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor da quantidade licitada de R\$ -3.922,74, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 48.775,20, passa a ser R\$ 44.852,46. Data das assinaturas 04 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N° 602074/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 000355/2022, com a empresa CONSTRUTORA EXCON LTDA, CPF/CNPJ N° 28.948.540/0001-10; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de acesso viário no bairro dos pessegueiros., objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor da quantidade licitada de R\$ -10.138.766,91, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 14.177.837,27, passa a ser R\$ 4.039.070,36. Data das assinaturas 08 de abril de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;



PUBLICADO
Extrema, 10 / 04 / 25

LEI Nº 5.172
DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ESPORTISTAS DE EXTREMA NA COMPETIÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a destinar recursos financeiros para fomentar a participação de esportistas de Extrema nas competições que especifica.

Art. 2º As despesas que tratam esta lei compreenderão gastos com inscrição, alimentação, taxa de arbitragem, transporte e de socorro emergencial, das equipes que participarão nas seguintes competições, até o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais):

I - Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para participação na disputa da LIGA FUTSAL ASSEMIG;

II - Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para participação na disputa da 26ª EDIÇÃO DA COPA ITATIBA REGIONAL DE VOLEIBOL;

III - Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para participação na disputa da 17º CAMPEONATO REGIONAL DE BASQUETE MASCULINO 2025;



IV - Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para participação na disputa do Troféu Federação 2025 de futebol de 7;

V - Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para participação na 30ª COPA METROPOLITANA DE FUTSAL;

VI - Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para participação na disputa do CAMPEONATO PAULISTA -SÉRIE A 2025 DE FUTEBOL DE 7.

Art. 3º - Os valores mencionados nesta Lei Municipal serão liberados em pagamento único, sob responsabilidade do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Extrema, MG.

§ 1º - A prestação de contas dos valores efetivamente pagos será submetida à aprovação e conferência pela Gerência de Contabilidade/Tesouraria do Executivo Municipal, e deverá, para essa finalidade, ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos recursos, sob pena de responsabilização nas esferas competentes do Gestor da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Extrema, MG.

§ 2º - A prestação de contas deverá ser organizada em pasta apropriada, contendo cópia da presente lei; comprovantes originais e cópias das despesas, sem emendas e rasuras, emitidos em data igual ou posterior à data da entrega do numerário ou, caso emitido em data anterior, devendo guardar conexão com a participação dos esportistas nas competições mencionadas no art. 2º desta lei.

§ 3º - Os recursos eventualmente não utilizados deverão ser devolvidos aos cofres do Município quando da prestação de contas, por meio de Documento(s) de Arrecadação Municipal (DAM) específica(s), a ser(em) emitida(s) pela Gerência de Arrecadação Fazendária da municipalidade.

Art. 4º - Os recursos só poderão ser utilizados para as finalidades previstas na lei, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.



Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:3118508
5823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.04.10
15:48:05 -03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



PUBLICADO

Extrema, 10 / 04 / 2025

**DECRETO Nº 4.886
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

“Revoga o Decreto nº 4.581, de 27 de novembro de 2023.”

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Decreto nº 4.581, de 27 de novembro de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus efeitos, o Decreto nº 4.581, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN
Prefeito Municipal

FABRÍCIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31
185085823

Assinado de forma digital
por FABRÍCIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.04.11
13:45:31 -03'00'



PUBLICADO

Extrema, 10 / 04 / 2025

PORTARIA Nº. 64
DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 2.948, de 27 de novembro de 2023.”

CONSIDERANDO a necessidade de revogar os efeitos da
Portaria nº 2.948, de 27 de novembro de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor
Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições
legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada, por interesse da Administração, a Portaria
nº 2.948, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN

FABRÍCIO
SANCHEZ
BERGAMIN
85823

Assinado de forma digital
por FABRÍCIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.04.11
13:49:52 -03'00'

Prefeito Municipal



PUBLICADO

Extrema, 11 / 04 / 2025

**PORTARIA Nº. 65
DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**“Nomeia servidores para exercer cargo
em comissão que especifica.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor
Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições
legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 07/04/2025, para ocupar cargo
em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,
o Sr. Gabriel Bagnara Jesuíno Lopes, inscrito no CPF nº 1XX.439.XXX-XX;

Art. 2º - Nomeia a partir do dia 14/04/2025, para ocupar cargo
em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e
Urbanismo, o Sr. Deivid Dutra, inscrito no CPF nº 0XX.905.XXX-XX;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN

FABRÍCIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185
085823

Assinado de forma digital
por FABRÍCIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.04.11
13:52:00 -03'00'

Prefeito Municipal

 **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
extrema.mg.gov.br

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350 | (35) 3435.5205

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantes (LP+LI+LO), com Intervenção Ambiental, em 26/03/2025 – Processo CODEMA nº 021/2024/001/2024, Acto, nº 14875.2024 (LP+LI+LO) e nº 14684.2024 (Intervenção Ambiental) – Loteamento Terras do Parque SPE, CNPJ nº 50.378.119/0001-70, em instalação na Alameda Marina, Sn, Bairro Mirante do Matão, neste município de Extrema/MG, para AA atividade de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares (código E-04-01-4 da DN COPAM nº 213/2017) com Intervenção Ambiental referente ao corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e Intervenção, sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP.

2) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 24/03/2025 – Processo CODEMA nº 050/2023/002/2025, Acto nº 16749.2025, Mecânica Ed Car Serviços Automotivos Ltda-Me, CNPJ nº 10.828.441/0001-30, instalado na Rua Hélio Pedroso de Alvarenga, nº 08, Bairro Jardim São Cristóvão, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Oficinas reparadoras, lavagem, higienização, lubrificação e/ou troca de óleo de veículos automotores (código F-06-01-8 da DN CODEMA 021/2021).

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), em 09/04/2025 – Processo CODEMA nº

049/2023/003/2024, Acto nº 16038.2025 – Wella Brasil Ltda, CNPJ nº 37.374.821/0003-60, instalado na Rodovia Fernão Dias, km 937, Galpão G300 – C, Bairro do Jardim, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA nº 021/2021)

FIM